

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE OLEIROS (PDM)

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, n.º 8, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT), que a Câmara Municipal de Oleiros, na sua reunião ordinária de 22.05.2015, deliberou:

- (i) Aprovar o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros;
- (ii) Proceder à divulgação dos resultados da discussão pública através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal de Oleiros, conforme estipulado no artigo 77.º, n.º 8, do RJIGT;
- (iii) Responder, por escrito, aos particulares que participaram na discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros;
- (iv) Aprovar a versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros, elaborada de acordo com os resultados da ponderação da discussão pública;
- (v) Submeter a versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros à Comissão Mista de Coordenação para emissão de parecer final, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, do RJIGT, e à aprovação da Assembleia Municipal de Oleiros, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, do RJIGT, após a receção do referido parecer final.

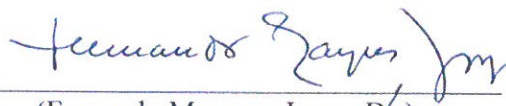
Assim, em conformidade com a referida deliberação, nos termos do referido artigo 77.º, n.º 8 do RJIGT, divulga-se que:

**1** - O Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros se encontra disponível para consulta no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, todos os dias úteis, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas, no período da manhã, e entre as 14:00 horas e as 17:30 horas, no período da tarde, bem como na página eletrónica do Município de Oleiros ([www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt)).

**2** - A Câmara Municipal de Oleiros irá responder, por escrito, aos particulares que apresentaram reclamações, observações e pedidos de esclarecimento, no período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros.

Oleiros, 22 de maio de 2015

O Presidente da Câmara



(Fernando Marques Jorge, Dr.)